

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

LEI Nº 411/2001  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

“Reconhece de utilidade Pública a Associação Nossa Senhora da Guia dos moradores do Povoado Carnaíba – com sede no pov. Carnaíba - Arauá/Se e com Foro na Comarca de Arauá – SE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que determina a Lei Orgânica do Município.

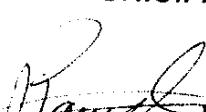
### RESOLVE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica reconhecido como de efetiva utilidade Pública Municipal, a “Associação Nossa Senhora da Guia dos moradores do Povoado Carnaíba, com sede no Povoado Carnaíba em Arauá – Sergipe, inscrita no CNPJ. Nº 03.630.949/0001 – 63, e Foro na Comarca da Cidade de Arauá – SE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação, revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ –SE EM 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

  
JOSÉ RANULFO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
MANOEL SILVEIRA MARTINS  
Secretário Municipal de Administração